

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital n.º 01/2008/SEAD/SEEC, 29 de agosto de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA

- ITEM 22 anulado por haver duas respostas corretas: B e D.
- ITEM 29 anulado. Não há resposta correta para a questão devido a erro de digitação na opção do gabarito, que compromete a sua correção.
- ITEM 38 anulado por haver duas respostas corretas: C e D.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 01/2008/SEAD/SEEC, 29 de agosto de 2008, que rege o concurso público, "13.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sec_pb2008 quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos**."

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

- "13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

- 13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

(...)

15.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.